



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura da Estância Turística de Itu  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Centro de Apoio e Valorização à Infância  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** Nº 1.986/2025  
**OBJETO:** Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica, por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos  
**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
**EXERCÍCIO(1):** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

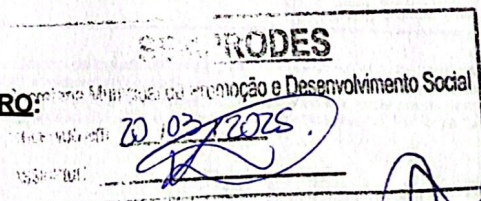
**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Itu, 06 de fevereiro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Herculano Castilho Passos Junior  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 005.516.328-95



**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Angela Maria Lopes Ferraz de Almeida  
Cargo: Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social  
CPF: 389.392.749-20



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luiz Roberto Molini

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 048.698.858-91

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Herculano Castilho Passos Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 005.516.328-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Angela Maria Lopes Ferraz de Almeida

Cargo: Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

CPF: 389.392.749-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Luiz Roberto Molini

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 048.698.858-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Técnico Conclusivo / Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Nome: Elza Maria Ferrarezi e Silva

Cargo: Gestora da Parceria

CPF: 087.314.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)